



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 165/2023

Concede licença maternidade a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nos art. 110 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e em atendimento ao atestado apresentado, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de **02 de maio de 2023 a 29 de agosto de 2023** a Servidora Sr^a **Daniele Duarte dos Santos** – Professor(a) – Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa, Matrícula 680-7/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2023.

NOVA RAMADA/RS, 18 de maio de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração